



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 24 de janeiro de 2019:

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 17 de janeiro de 2019, inerente aos apoios à Federação Portuguesa de Teatro no âmbito do CONTE bem como de aprovação da celebração do respetivo protocolo de colaboração, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do sr. presidente da câmara para celebração de protocolo de atribuição de subsídio à Confraria de Nossa Senhora de Porto D'Ave, nos termos do previsto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três - Proposta do sr. presidente da câmara para celebração de protocolo de cooperação com a Associação de Jovens Emilianos, nos termos das alíneas u) e o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do sr. presidente da câmara para atribuição de subsídio à Em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da póvoa de Lanhoso, nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do sr. presidente da câmara para ratificação da decisão tomada em 15 de janeiro de 2019, acerca da celebração de dois adicionais aos contratos de fornecimento de energia em Baixa Tensão (normal e especial) n.ºs 43/2018 e 44/2018, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA.

Ponto Seis - Proposta do sr. presidente da câmara para o não exercício das competências prevista no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos do disposto na Lei 50/2018, de 16 de agosto.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA, REMETA-SE PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Sete - Proposta dos vereadores do partido socialista para promoção de modificações nas obras de alteração da Praça Eng. Armando Rodrigues.

DELIBERAÇÃO: REJEITADO POR MAIORIA COM O VOTO DE QUALIDADE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)